



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO 131/2024 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente como me permite a lei, atendendo a necessidade da entidade a mim solicitado conforme plano endereçado pela entidade, apresento a referida emenda.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024

MURILO BUENO
Vereador – PODE





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual	Murilo Cavalheiro Bueno		
Justificativa: O propósito da presente Emenda Modificativa é contribuir com recursos próprio na Secretaria da Cultura, para aquisição de Caixas de Som e Suporte para Caixas, atualmente o Município atende cerca de 160(cento e sessenta) eventos por ano e necessita desse Instrumento Musical para atender Shows, Músicos e a Orquestra de Metais Ignácio Correa de Lacerda e que fará parte dos equipamentos de Som e Luz da nossa Secretaria de Cultura.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação da Vereadora Propositora	R\$52.000,00- Valor do Vereador - Murilo Cavalheiro Bueno;		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$52.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA DA CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0008	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA	
Ação:	3035	EXECUÇÃO E APOIO QO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Localizador do Gasto:	--	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	52.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	52.000,00

Murilo Cavalheiro Bueno
Vereador



TERMO DE REFERENCIA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM P.A. (PLIUBC AMPLIFIC)

1.	SECRETARIA/SETOR/DEPARTAMENTO
1.1	SECRETARIA DE CULTURA
2.	OBJETO DA FUTURA AQUISIÇÃO
2.1	AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM P.A. (PUBLIC AMPLIFIC)
3.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
3.1	A Secretaria da Cultura atende aproximadamente 160 eventos por ano de Pequeno, Medio, e Grande Porte, e o sistema de caixas de som por ser muito antigo e não estar mais em linha produção, apresenta muitos defeitos, e tem dificuldade de encontrar peças para manutenção. O som tem que atender o Ride Técnico (Mapa de Palco) da Banda que se apresenta nos Eventos que fazem parte do Calendario do Municipio, sem prejudicar artisticamente os Musicos no Palco
4.	DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
4.1	04 caixas de som Line Array – Com no minimo um alto falante de 12 polegadas e no minimo dois drive de uma polegada, tendo conectores XLR macho e fêmea com cobertura de frequencia de 90 Hz / 19 kHz, potencia minima de 2100Watts RMS Alimentação Fonte chaveada com circuito PFC / 100 - 240 V 02 Bumper (suporte de Caixa) com capacidade de ate 700 KG
5.	PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO, DA ENTREGA OU DA REALIZAÇÃO.
5.1	O prazo da aquisição sera no primeiro semestre.
5.2	As obrigações da empresa contratada será integralmente definida em contrato.
5.3	O contrato será pago em parcelas iguais mensais ou parcela única com início a ser definido em contrato.
5.4	A entrega do produto deverá ser feita na Secretaria de Cultura, situado na rua Victor Maida 585, Centro, Ibitinga /SP, Das 07:00 Da Manhã até as 16:30 da tarde, de Segunda a Sexta-feira.
5.5	No valor, o(a) contratado(a) deverá considerar todas as despesas que venham a incidir a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.
6.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
6.1	O(a) contratado(a) deverá comprovar ser do ramo de venda de produtos Eletronicos
6.2	O(a) contratado(a) deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, na forma da lei
7.	ESTIMATIVA SIMPLIFICADA DE PREÇOS
7.1	Em estimativa preliminar do valor da contratação, definiu-se como parâmetro os seguintes patamares: Pesquisa de preços junto a empresas que atualmente prestam serviços ou valores de materiais anteriormente comprados. Valor R\$ 52.000,00
8.	INDICAÇÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
8.1	A entrega dos produtos ou serviços deverá ser definida em contrato
8.2	Os objetos da contratação, devem ser entregues no prazo estabelecido por contrato, após notificação do empenho ao fornecedor ou Ordem de serviço, de acordo com o serviço ou produto a ser entregue.
8.3	Em caso de material entregue, deverá ser novo, de primeiro uso, e atender as especificações técnicas exigidas.



9.	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA
9.1	A contratação indicada no item 2, terá o seguinte grau de prioridade (x) Media necessidade desde o início do exercício
9.2	A definição do grau de prioridade deve-se ao fato de (A Secretaria de Cultura atender varios eventos por mês
9.3	A contratação deverá ser iniciada logo após definição e assinatura do contrato.
10.	OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES
10.1	A cultura de Ibitinga vem se desenvolvendo a partir de diferentes programas, projetos, atividades isoladas e continuadas existentes e que se consagraram no tempo, como o Projeto Guri, Subvenção com a Associação de Artes de Ibitinga, A Banda de Metais Ignácio Correa de Lacerda, Apoio e realização cultural com estrutura para realização de eventos, como exemplo da Via Sacra ao Vivo, a parceria com o SESC, e a Secretária de Estado da Cultura de São Paulo, com os programas Oficinas Culturais, Circuito SP, Virada Cultural Paulista, Revelando São Paulo.

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 14/11/2024 09:49



